



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 002/2019

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidora Municipal Concurusada, **TATIANE FRA DALL MOLIN**, com cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 849-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 23/01/2014 a 23/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2019.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 03.01.2019.

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

